



## ROLO DE CARNE RECHEADO COM ESPINAFRE E QUEIJO

### Ingredientes

600 g de carne moída; 200 g de espinafres frescos; 125 g de mussarela (ou outro de sua preferência); sal e pimenta à gosto; alho em pó à gosto; colorau à gosto; azeite à gosto; 400g de abóbora (usei abóbora manteiga); 1/2 cebola.

### Modo de preparo

Leve uma frigideira ao fogo com um pouco de azeite e deixe aquecer. Acrescente os espinafres e tempere com uma pitada de sal. Deixe os espinafres murcharem e saltearem, retire escorrendo todo o líquido e deixe esfriar completamente.

Numa tigela coloque a carne moída e tempere-a com sal e pimenta e amasse bem para misturar. Coloque depois a carne numa tábua de cozinha, numa camada só formando uma espécie de retângulo.

No meio coloque os espinafres já frios e sobre estes o queijo cortado em palitos. Enrole a carne sobre os espinafres e o queijo, formando um rolo e apertando bem para que o recheio não escape. Coloque depois o rolo numa assadeira.

Corte a abóbora em cubos pequenos e coloque em volta do rolo de carne. Pique a cebola e espalhe sobre a abóbora, com uma pitada de sal, e tempere tudo com o alho em pó, o colorau e regue com um fio de azeite.

Leve a assar em forno previamente aquecido a 180°C durante cerca de 45 minutos ou até a carne estar cozida e a abóbora macia e tostada. Sirva a carne em fatias e acompanhe com uma salada ou legumes cozidos.

## SALADA MULTICOR

### Ingredientes

Alface roxa; Alface verde; Tomates cerejas; Beterraba; Pimentão verde; Pimentão vermelho; Pimentão amarelo; Azeitona chilena; Brócolis; Tempero a gosto.

### Modo de preparo

Cortar os pimentões e a alface em tiras.

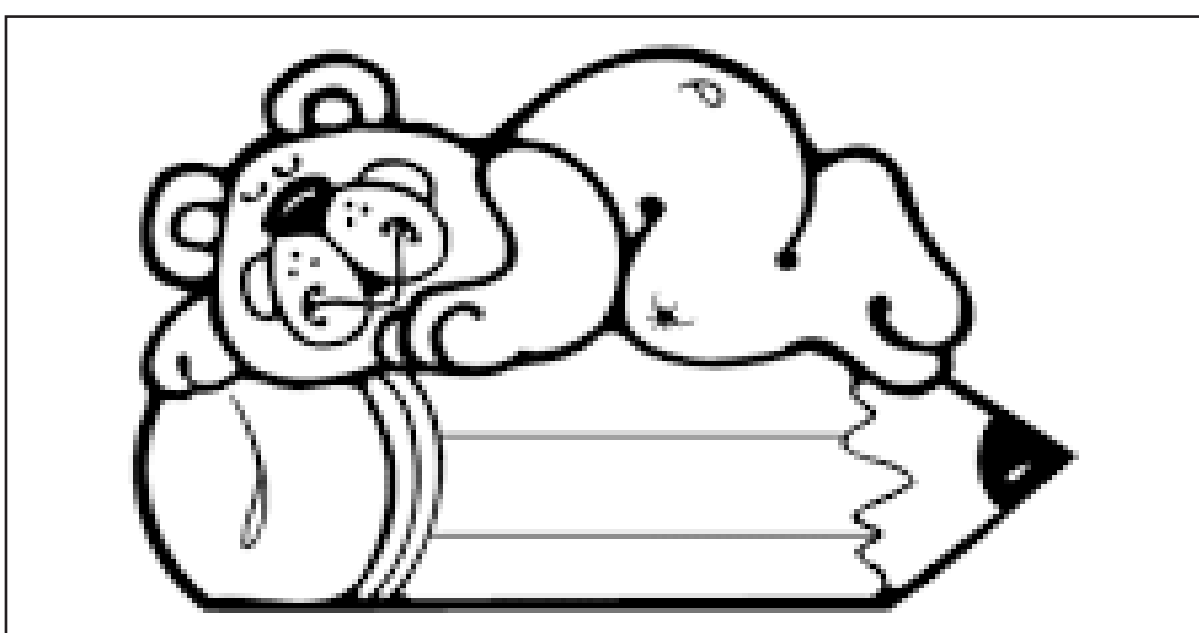
Ralar a beterraba e cozinhar o brócolis.

Colocar nas bordas de uma travessa a alface roxa, depois a alface verde e a seguir a beterraba. Enfeitar com os pimentões, os tomates cerejas, as azeitonas e o brócolis.

# Não jogue lixo nas ruas.

### CONCESSÃO DE LICENÇA

NOGUEIRA INDUSTRIA TECNOLOGIA LTDA - CNPJ Nº 50.253.130/0001-04, torna público que recebeu da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, através do processo nº 2024/152181 a Licença de Operação Nº 041/2024 com validade até 02 de setembro de 2029 para operar à atividade de fabricação de estruturas metálicas, artigos de serralheria e produtos de treilados de metal padronizado. Na Avenida Henrique Duque Estrada Mayer, nº 742, Bairro: Posse - Nova Iguaçu.



# Câmara Municipal de Nova Iguaçu

## ATOS OFICIAIS

Decreto Legislativo nº: 1.988 de 15 de abril de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor Sidney Menezes da Silva, acompanhada de Diploma.

**Autorias:** Vereador Alexandre Rocha de Azeredo – ALEXANDRE DA PADARIA

Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO

Vereador Marcio Luís Marques Guimarães – DR. MARCIO GUERREIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma, ao senhor Sidney Menezes da Silva, considerando o seu destaque no desenvolvimento da Cidade de Nova Iguaçu e os relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 15 de abril de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.989 de 22 de abril de 2026

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana.

**Autor:** Vereador Jefferson Ramos de Oliveira – JEFFERSON RAMOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana, do Poder Legislativo Municipal de Nova Iguaçu, ao senhor Luiz Carlos Magno da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade iguaçuana e sua contribuição para o desenvolvimento social, institucional e comunitário do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Nova Iguaçu, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de abril de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

Decreto Legislativo nº: 1.990 de 22 de abril de 2026

Concede o Título de Cidadania Iguaçuana à senhora Berênice Silva de Mello.

**Autor:** Vereador Thadeu Alves Fernandes - THADEU DO MARCOS FERNANDES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana à senhora Berênice Silva de Mello, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para a Cidade de Nova Iguaçu - RJ.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de abril de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadania Iguaçuana à Senhora **Berênice Silva de Mello**, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à população de Nova Iguaçu, sobretudo na área da saúde, onde sua atuação tem gerado impactos diretos e concretos na vida dos cidadãos.

A concessão da presente honraria encontra respaldo nas atribuições desta Casa Legislativa, que detém competência para reconhecer e valorizar personalidades que contribuem de forma significativa para o desenvolvimento do município e para a promoção do bem-estar coletivo.

### Biografia da Senhora Berênice Silva de Mello

Berênice Silva de Mello é formada em Gestão Pública e construiu uma trajetória sólida, pautada pelo compromisso com o serviço público, com destaque para sua atuação na área da saúde, onde tem desempenhado papel fundamental no atendimento às demandas da população.

Com experiência na Secretaria Municipal de Nova Iguaçu, Berênice atuou diretamente no suporte às políticas públicas locais, adquirindo profundo conhecimento da realidade do município e das necessidades da população iguaçuana. Posteriormente, integrou a Secretaria Estadual de Saúde, ampliando sua atuação e contribuindo para a formulação, acompanhamento e execução de ações estratégicas voltadas à melhoria dos serviços de saúde.

Atualmente, exerce funções de grande relevância como Assessora Parlamentar e Assessora do

Secretário de Saúde, sendo reconhecida por sua capacidade de articulação, agilidade na resolução de demandas e, sobretudo, pela sensibilidade no trato com as necessidades da população, atuando diretamente no encaminhamento e solução de diversas questões relacionadas à saúde pública.

Sua atuação se destaca não apenas pelo aspecto técnico, mas principalmente pelo compromisso humano, sendo responsável por auxiliar inúmeras pessoas no acesso a serviços de saúde, tratamentos e encaminhamentos essenciais, muitas vezes em situações de alta vulnerabilidade.

Berênice Silva de Mello representa, na prática, o verdadeiro espírito do serviço público: dedicação, empatia e eficiência. Sua atuação silenciosa, porém extremamente efetiva, tem contribuído significativamente para o fortalecimento da rede de atendimento em saúde e para a melhoria da qualidade de vida de inúmeros cidadãos de Nova Iguaçu.

Diante de sua trajetória exemplar e dos relevantes serviços prestados, especialmente pelo apoio constante à população nas demandas de saúde, torna-se plenamente justa e merecida a concessão do Título de Cidadania Iguaçuana, como forma de reconhecimento desta Casa Legislativa e de toda a sociedade iguaçuana.

Diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Decreto Legislativo nº: 1.991 de 22 de abril de 2026

Concede a Medalha de Mérito Comendador Soares ao senhor capitão Caio César Martins Francavilla, acompanhada de Diploma.

**Autor:** Vereador Douglas Nadaes Chagas da Silva – DOUGLAS NADAES

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Comendador Soares, acompanhada de Diploma ao senhor capitão Caio César Martins Francavilla, comandante da UPP Turano, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à segurança pública, bem como pela dedicação, comprometimento e contribuição para a promoção da ordem e da paz social.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 28 de abril de 2026

MARCIO LUÍS MARQUES GUIMARÃES  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO



# Prefeitura Municipal de Porto Real

## ATOS OFICIAIS

(500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.890.121,64 (dois milhões, oitocentos e noventa mil, cento e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos)

Porto Real, 29 de abril de 2026  
MARCELO ROCHA RODRIGUES DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS INTERINO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 010/2026

O Município de Porto Real /RJ, através da Secretaria Municipal de Licitações Compras e Contratos torna público que realizará às **10:00** horas, do dia **15 de maio de 2026** no endereço [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), licitação nº 010/2026 na modalidade Pregão na forma

Eletrônico, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO** para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER conforme especificações contidas no edital e seus anexos que são parte integrante do Processo Administrativo nº **4766/2025**. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) e no [www.pncp.gov.br](http://www.pncp.gov.br). Para retirada do edital na Secretaria de Licitações Compras e Contratos os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4 branco e documentos de identificação civil. VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 15.961,72 (quinze mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)

Porto Real, 29 de abril de 2026  
MARCELO ROCHA RODRIGUES DOS REIS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES COMPRAS E CONTRATOS INTERINO